

MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 – UFPE
CURSO DE DANÇA – UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DANÇA

A seleção para o Curso de Dança consistirá em três etapas.

A primeira etapa - HABILITAÇÃO - corresponde ao ENEM. O(a) candidato(a) poderá utilizar a nota obtida no ENEM de um dos anos a seguir: 2016 ou 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020.

A segunda e a terceira etapa correspondem ao **Teste de Habilidade Específica em Dança - THED**, constituído pelo envio de um vídeo e por uma entrevista realizada através de videochamada, conforme normas e descrição abaixo relacionadas.

- 1. 1 ETAPA 1 – ENVIO DO VÍDEO (DANÇA):** O(a) candidato(a) deverá enviar um vídeo apresentando a realização de uma sequência coreográfica ou improvisação de movimentos criada e/ou interpretada por ele(a) para avaliação dos seguintes aspectos: consciência e organização corporal, orientação espacial, ritmo, expressividade e criatividade (conforme orientações descritas abaixo).

ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO:

No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá dizer seu nome completo e a data em que a gravação está sendo feita. Em seguida, o(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação) e focalizá-lo na câmera (sendo necessário exibi-lo por 5 segundos, apresentando a sua frente, em seguida, mais 5 segundos, apresentando o seu verso). Logo após, o(a) candidato(a) deverá posicionar-se de perfil para câmera, por 5 segundos, de modo que seu rosto seja focalizado lateralmente, em seguida, mais 5 segundos, virando-se de perfil, para o outro lado. Após esse procedimento, o(a) candidato(a) deverá realizar sua sequência de movimento coreografada ou improvisada.

O vídeo deverá ser gravado com uma duração mínima de 3 minutos e máxima de 3 minutos e 30 segundos, já incluindo o tempo para exibição do documento oficial e do perfil do rosto do(a) candidato (a), não devendo esta etapa ultrapassar 30 segundos do total.

No momento da gravação, é importante lembrar de utilizar o celular na posição horizontal. O vídeo deverá ser gravado em espaço relativamente amplo, a câmera deverá estar fixa, usando-se o plano aberto, possibilitando a visualização do corpo inteiro do(a) candidato(a) durante todo o tempo de captação de imagem.

Não usar qualquer programa, aplicativo, filtro ou recurso para editar as imagens produzidas para o vídeo, de modo a modificá-las ou editá-las. A gravação do vídeo deverá ser contínua, sem

cortes e sem edições. Realizar a filmagem em ambiente com boa iluminação, que não interfira na qualidade da imagem. Evitar entrada de luz por trás da imagem. Posicionar-se em local com fundo branco, ou qualquer outra cor, desde que neutra, de preferência, sem imagens como fotos, anúncios, quadros, estampas, de forma que não prejudique a qualidade da imagem e da visualização dos movimentos.

O figurino e demais elementos que irão compor a sequência coreográfica ou improvisada, estarão a cargo do(a) candidato(a). Porém, a vestimenta deverá permitir a realização e visualização adequada dos movimentos.

O uso de música é opcional, sendo de escolha livre pelo(a) candidato (a). É vedado o uso de: máscara; maquiagem; óculos escuros; chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação; bem como a utilização de filtros de edição que venham a compor algum acréscimo à imagem do corpo do(a) candidato(a).

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a boa resolução do vídeo produzido, seguindo as orientações deste Edital. É recomendável, ao finalizar o vídeo, conferir o arquivo para certificar se a imagem foi bem armazenada, com boa qualidade. O(a) candidato(a) que apresentar vídeo que não obedeça a todos os critérios deste Edital será eliminado(a) do processo de seleção.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, equipamento, local e recursos de informática com os quais realizará o carregamento do vídeo e o seu envio.

Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados por uma comissão, composta por 02 (dois) a 03 (três) membros, sendo esses docentes lotados no Departamento de Artes. A Comissão deverá analisar o vídeo, enviado pelos(as) candidatos(as), em espaço e tempo especialmente reservado para este fim, visando garantir o sigilo do processo.

O vídeo deverá ser carregado no Youtube, classificado como não-listado (ver ANEXO 1). O link desse carregamento no Youtube deverá ser copiado pelo(a) candidato(a) em um documento, salvo e enviado em formato PDF através da plataforma STIdocs juntamente aos demais documentos da inscrição, descritos no Edital.

DESCRIÇÃO DOS ASPECTOS AVALIADOS NO VÍDEO - DANÇA:

Consciência e organização corporal:

A consciência e a organização corporal serão observadas através do desenvolvimento e da habilidade motora do(a) candidato(a) em função da expressão artística. Na progressão do movimento, em relação ao espaço/tempo, onde as partes do corpo executam uma ou inúmeras ações, deverão ser observados: o eixo de equilíbrio, a relação com a gravidade, a coordenação motora, a dinâmica de mobilidade, a integração das diversas partes do corpo, independente da diversidade que as linguagens em dança possam oferecer, isto é, sem preestabelecer padrões posturais.

Orientação espacial:

Será observada a exploração do espaço, envolvendo mudanças de direção, lateralidade, uso de diferentes níveis (alto, médio, baixo) e planos (altura, largura e profundidade), com o cuidado sempre de manter a integralidade do corpo visível, respeitando os limites da tela na captação do vídeo.

Ritmo:

O ritmo é um processo temporal ordenado, periódico e cíclico, sendo um elemento estrutural do movimento. Serão observados alguns elementos rítmicos no vídeo apresentado pelo(a) candidato(a), independente de ser ou não utilizada música para a realização da sequência coreográfica ou improvisada. São eles: sequência, simultaneidade, pulsação e pausa, além das variações dinâmicas do movimento (rápido, lento, curto, longo, repetido, variado).

Expressividade:

A expressividade relaciona-se com ações como demonstrar, exprimir, manifestar ou revelar um pensamento e/ou sentimento por meio de palavras, posturas, gestos e movimentos. Todos esses elementos podem ser sintetizados através da expressividade, destacando-se que cada indivíduo tem a própria maneira de se expressar de forma subjetiva através da dança.

Criatividade:

O ato criador abrange a capacidade de compreender, relacionar, ordenar, configurar e significar através de ações e expressões. Na sequência coreográfica ou improvisação de movimentos, o(a) candidato(a) deverá explorar todos os parâmetros anteriormente descritos, de forma criativa, demonstrando sua habilidade, potencialidade, individualidade, liberdade e autonomia em relação ao movimento.

AValiação da Etapa 1 THED – VíDEO (DANÇA): Nessa etapa, serão avaliados cinco parâmetros: a) consciência e organização corporal; b) orientação espacial; c) ritmo; d) expressividade; e) criatividade. Para cada um deles, poderá ser atribuída uma pontuação de zero (0) a dois (2) pontos, com base nos seguintes conceitos:

“Insuficiente” - sendo possível atribuições no intervalo de 0 a 0,5 ponto;

“Regular” - sendo possível atribuições no intervalo de 0,6 a 1,0 ponto;

“Bom” - sendo possível atribuições no intervalo de 1,1 a 1,5 pontos;

“Ótimo” - sendo possível atribuições no intervalo de 1,6 a 2,0 pontos;

A nota final dessa Etapa 1 (NI) será constituída do somatório das pontuações atribuídas para cada um dos cinco critérios a serem analisados, totalizando um valor mínimo de zero (0), e um valor máximo de dez (10) pontos.

1.2 ETAPA 2 – ENTREVISTA (DANÇA): As entrevistas serão realizadas nos dias indicados no cronograma, a partir das 09 horas da manhã, de modo síncrono (ao vivo), via plataforma GoogleMeet. Caso o candidato tenha intercorrências como sinais de internet de má qualidade, queda de energia, ele terá uma tolerância de 10 minutos de atraso para organizar seus meios de acesso à entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas, terão duração mínima de 8 minutos e máxima de 10 minutos, em que a comissão avaliadora, composta da mesma forma que descrita na etapa 1, realizará 3 questões para cada candidato, sobre os seguintes temas:

Questão 1: Propósitos, interesses e expectativas do(a) candidato(a) sobre o curso de Licenciatura em Dança;

Questão 2: Informações sobre a sua experiência na área de dança, seus conhecimentos acerca da natureza artístico-pedagógica da Dança;

Questão 3: Relatos e descrições sobre seu processo de criação do vídeo submetido para a etapa 1 desta seleção.

O link para acesso à entrevista será enviado até um dia antes (24 horas) da sua realização para o e-mail de inscrição do(a) candidato(a), contendo também os horários individuais de cada um. O(a) candidato(a) possui inteira responsabilidade em fornecer o e-mail correto no ato na inscrição e visualizar o recebimento do link para essa etapa do processo de seleção.

AValiação da Etapa 2 THED – ENTREVISTA (DANÇA): Essa etapa será avaliada segundo os conceitos de clareza, coerência e consistência das informações apresentadas pelos candidatos sobre as três questões realizadas. A pontuação para as duas primeiras questões poderá variar de um valor mínimo de zero (0) ao valor máximo de três (3,0). Quanto MAIS claras, coerentes e consistentes forem as respostas, mais próximas do valor máximo (3,0 pontos) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. Quanto MENOS claras, coerentes e consistentes forem as respostas, mais próximas do valor mínimo (0 ponto) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. A pontuação para a terceira questão poderá variar de um valor mínimo de zero (0) ao valor máximo de quatro (4,0). Quanto MAIS clara, coerente e consistente for a resposta, mais próxima do valor máximo (4,0 pontos) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. Quanto MENOS clara, coerente e consistente for a resposta, mais próxima do valor mínimo (0 ponto) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora.

Questão 1: Propósitos, interesses e expectativas do(a) candidato(a) sobre o curso de Licenciatura em Dança - pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de três (3,0) pontos.

Questão 2: Informações sobre sua experiência na área e seus conhecimentos acerca da natureza artístico-pedagógica da Dança - pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de três (3,0) pontos.

Questão 3: Relatos e descrições sobre seu processo de criação do vídeo submetido para a etapa 1 desta seleção - pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de quatro (4,0) pontos.

A nota final dessa etapa 2 (N2) será constituída do somatório das pontuações atribuídas para cada uma das três questões a serem analisadas, totalizando um valor mínimo de zero (0), e um valor máximo de dez (10) pontos.

2. RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 2 E 3 (THED - DANÇA): O resultado final obtido por cada candidato(a) nas etapas do Teste de Habilidade Específica em Dança (RFTHED) será a média simples entre as notas obtidas no vídeo e na entrevista. Assim, $RFTHED = N1 + N2 / 2$, onde N1 é o resultado etapa 1 do THED (vídeo enviado), e N2 é o resultado da etapa 2 do THED (entrevista).

2.1. RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICAS EM DANÇA: Será assegurado recurso de revisão do resultado final dos Testes de Habilidade Específica em Dança. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito,

devidamente fundamentado, e enviado via STIdocs (sistema de envio de documentos) conforme prazos estabelecidos no cronograma do Edital.

2.2. ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE DANÇA: O argumento de classificação para o curso de Dança será obtido através da média ponderada entre o resultado da etapa 1 (média do ENEM) e o resultado final dos Testes de Habilidade Específica (etapas 2 e 3 - Dança). **Nesse cálculo, o resultado da etapa 1 (média do ENEM) terá peso 01, já o resultado final dos Testes de Habilidade Específica de cada candidato/a terá peso 02 ficando conforme fórmula:**

$$ME + 2.MTHE)/3$$

Em que: ME = Média ENEM; MTHE = Média Teste de Habilidade Específica.

2.3 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E OCUPAÇÃO DAS VAGAS: Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular UFPE - Dança 2021.1 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, de acordo com o curso escolhido. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a esta classificação e será realizada de acordo com a escolha do curso, além das prioridades de preferências por turno e entrada definidas por cada candidato no ato da inscrição.

2.4. CRITÉRIO DE DESEMPATE: Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem:

- I. O melhor resultado final nos Testes de Habilidade Específica;
- II. O melhor resultado na Redação do ENEM.
- III. Persistindo o empate, será usado o critério da maior idade.

2.5. ELIMINAÇÃO: Todas as etapas do Processo Seletivo Vestibular UFPE - Dança 2021.1 serão de caráter eliminatório e classificatório.

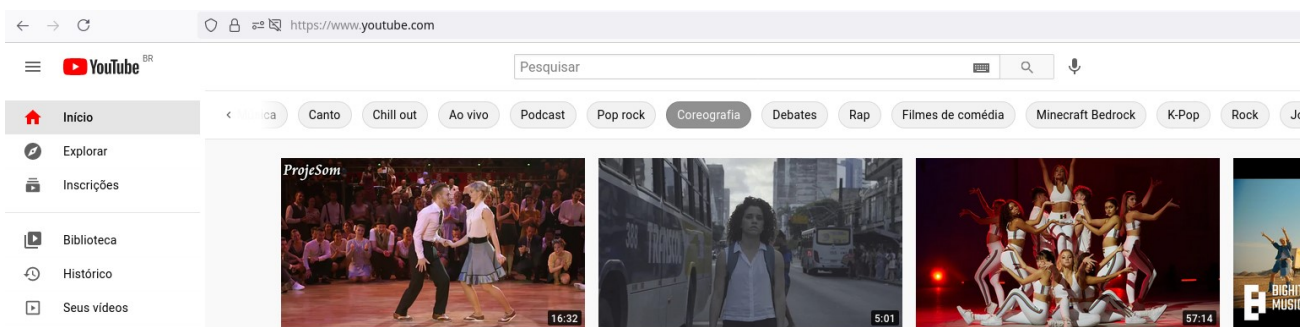
2.6. ELIMINAÇÃO POR FALTA OU NOTA ZERO: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0,0 (zero), faltar ou não enviar vídeo referente a qualquer das etapas descritas anteriormente.

2.7. ELIMINAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA NOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA E/OU ENTREVISTA:

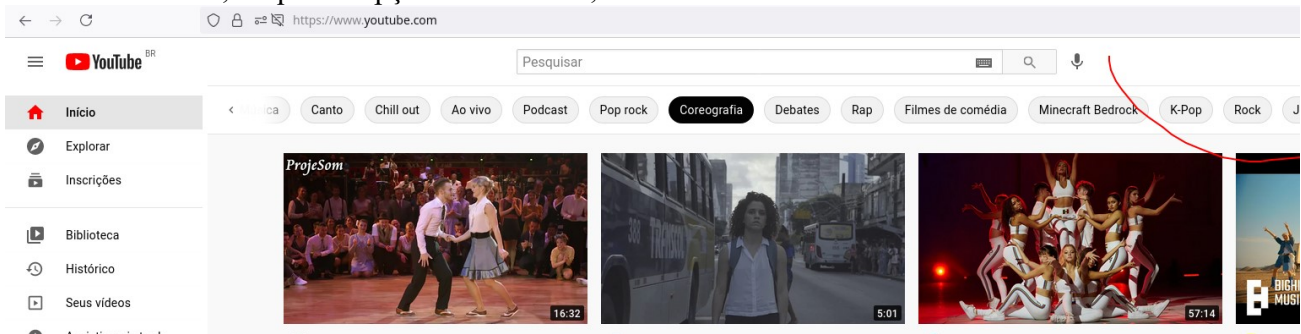
Será eliminado da concorrência ao **Curso de Dança** o candidato considerado **inapto** (quando obtiver nota menor que 4,0 [quatro]) ao final das etapas do THED.

ANEXO 1 INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS LINKS DOS VÍDEOS PELO YOUTUBE

1. Acesse sua conta no site www.youtube.com (caso não tenha, crie uma);
2. No ícone da sua conta, no canto superior direito, clique para visualizar o menu lateral;



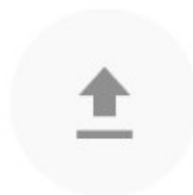
3. No meu lateral, clique na opção “Seu canal”;



4. Ao lado da barra de busca, clique no ícone da câmera e selecione a opção “enviar vídeo”;



5. O Youtube abrirá uma janela. Clique em “SELECIONAR ARQUIVOS”;



Arraste e solte os arquivos de vídeo para fazer o envio
Seus vídeos ficarão privados até que você os publique.

[SELECIONAR ARQUIVOS](#)

6. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em “Abrir”;

7. Aguarde o vídeo ser carregado e processado;
8. Na área “Detalhes”, preencha o primeiro campo (“Título”) com seu nome completo;
9. No campo “Descrição”, liste o repertório completo que será apresentado na prova;
10. Siga para as telas seguintes até a tela “Visibilidade”. Selecione a opção “Não listado” (1) e em seguida, clique em “Salvar” (2);



12. Copie o link que aparece no campo “Vídeo publicado” e cole-o ou digite-o no campo previsto no formulário de inscrição, certificando-se que o vídeo carrega normalmente.

13. Caso o link carregado esteja corrompido ou tiver como opções de visualização “público” ou “privado”, o candidato será desclassificado do processo seletivo.